IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CODÓ - MA

2103307

44°31'7.44"W | 44°16'45.79"W | 44°2'24.13"W | 43°48'2.48"W | 43°33'40.83"W | 43°19'19.17"W

4°18'29.75"S | 4°32'51.40"S | 4°47'13.06"S | 5°1'34.71"S

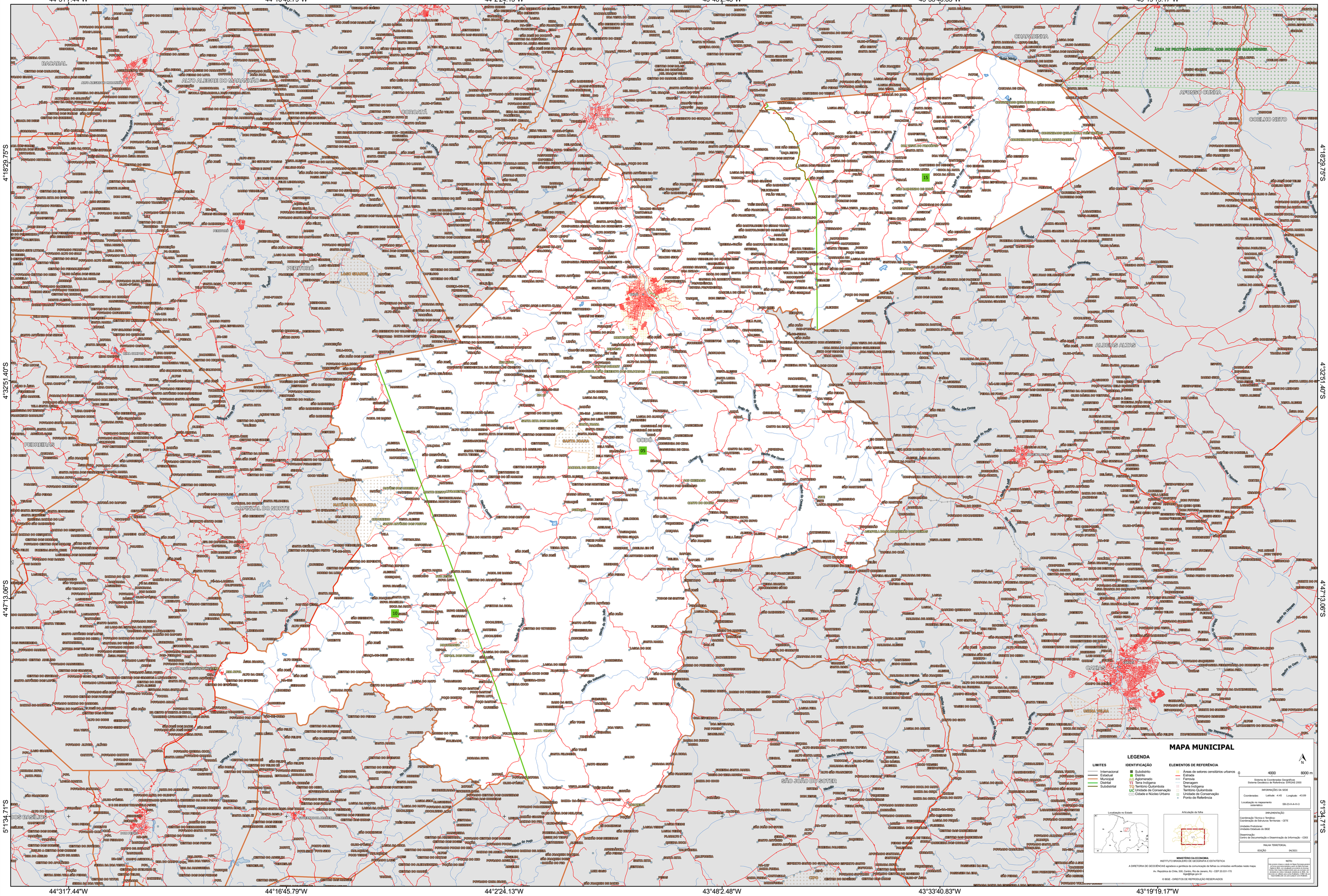

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 4000 8000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -4.45 Longitude: -43.89

Localização no mapeamento sistemático: SB-23-X-A-III-3

Localização no Estado

Articulação da folha

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL

EDIÇÃO 04/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
ibge@ibge.gov.br

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este produto integra a coleção de Mapas Municipais gerados na forma semi-automatizada a partir da Malha Municipal Digital do IBGE, com base no Censo Demográfico 2010. Inclui dados do Censo Demográfico 2010 e outras fontes de informação. Os limites e nomes representados e os dados nele contidos devem ser utilizados para estudo estatísticos. O IBGE não se responsabiliza por uso para qualquer outro finalidade.